



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
(PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO)

INFORMAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO:

1. O pagamento da inscrição no curso SÓ pode ser feito através de nota de empenho (caso não haja na proposta comercial a informação de que o pagamento pode ser realizado através de nota de empenho, já deve constar no processo e-mail trocado pelo requisitante e fornecedor de que é possível esta forma de pagamento e os dados necessários para emissão do empenho) OBS.: A Universidade não paga inscrições em eventos através de boleto bancário;
2. A pré-inscrição deverá ser efetuada de acordo com a política da empresa contratada e pelo requisitante antes de ser encaminhado solicitação de pagamento de inscrição. A responsabilidade de verificar se está inscrito ou não é do servidor requisitante;
3. Para comprovação da justificativa do preço é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com valor da inscrição (exemplo: página do site da empresa que conste o valor da inscrição ou e-mail da organizadora do evento);
4. Para comprovação da justificativa da razão da escolha do fornecedor é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com especificações sobre a empresa contratada (exemplo: página do site da empresa que conste o diferencial da empresa contratada)

Ônus solicitado: * ** Para solicitações de pagamento de diárias e passagens, via UFCSPA, incluir, também, documento 894 - Formulário de afastamento com ônus UFCSPA	(x) Inscrição
Nome do servidor solicitante: *	Marilu Fiegenbaum
Título do curso solicitado:	GENÉTICA 2023 - 68º Congresso Brasileiro de Genética
Carga horária da ação de capacitação (informar carga horária conforme comprovantes anexos ao processo): *	40h
Período de realização do curso (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa): *	12/09/2023 a 15/09/2023

Valor da inscrição: *	R\$450,00 (até 16/06/2023) ou R\$500,00 (após 16/06/2023)
Verba específica (quando couber):** Caso esse campo fique em branco a análise do pagamento da inscrição será a verba dedicada para pagamento de capacitações, o qual a PROGESP é responsável	

Relevância da atividade para a instituição: *
O Congresso integra pesquisadores de diferentes áreas da genética, sendo assim, será uma oportunidade de interagir com grupos de pesquisas de outras instituições. Além da participação como ouvinte, será uma oportunidade de divulgar o PPGBio a pesquisadores de todo o Brasil e do exterior.

Legado para a UFCSPA: *
Este congresso ocorre todos os anos e representa o maior congresso de genética da América Latina, tendo abrangência internacional. A genética representa uma das quatro linhas de pesquisa do PPG em Biociências e este evento será uma oportunidade importante de representar nossa Universidade e nosso PPG, além de possibilitar o desenvolvimento e a consolidação de parcerias científicas.

Informar a necessidade de Desenvolvimento prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), do ano corrente, que a ação de desenvolvimento atenderá: *
Participação em evento científico de relevância internacional e que representa uma das áreas linhas de pesquisa do PPG em Biociências da UFCSPA.

*** Campos obrigatórios e em caso de não resposta do servidor solicitante processo retornará para ajustes**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, que tem por objetivo a capacitação e o treinamento em competências técnicas fundamentais para o exercício da servidora em sua atual lotação, conforme previsto no levantamento de necessidades de desenvolvimento para o PDP 2023, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquanta reais)** Tendo em vista a inviabilidade de competição por tratar-se de tema específico da área de Genética e a não localização de ofertas similares.
- Para efeito de justificar a escolha pela contratação da Empresa Sociedade Brasileira de Genética, [CNPJ: 50.663.269/0001-26](#) por **Inexigibilidade de Licitação** (Art.74, III, alínea f, da Lei

14.133/2021), informamos que a futura contratada é uma empresa especializada em realizar anualmente o Congresso de Genética.

- **Vantagens e demais importância da capacitação para o servidor. Por exemplo:** O treinamento ocorrerá na modalidade presencial com ônus de deslocamento e hospedagem sendo arcados pelo servidor, não apresentando a necessidade de afastamento de suas atividades administrativas (serão realizadas de maneira remota) e de outros recursos financeiros para deslocamento. Este congresso reúne pesquisadores nacionais e internacionais e traz temas importantes e atuais na área de Genética. Além de permitir atualização da docente qualificando as aulas da graduação, estas atualizações e conexões são de suma importância para o desenvolvimento de pesquisa de qualidade na instituição.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - CAPACITAÇÃO

Eu, **Marilu Fiegenbaum**, servidor(a) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, ocupante do cargo **coordenadora do PPG em Biociências**, SIAPE **1688612**, lotado no(a) **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Departamento de Ciências Básicas da Saúde**, tendo solicitado voluntariamente o pagamento de inscrição em curso de capacitação/aperfeiçoamento relacionada à minha área de atuação e às atividades do cargo ou função gratificada, durante o período previsto de **12/09/2023 a 15/09/2023** na **68º Congresso Brasileiro de Genética**, declaro estar ciente do Decreto 9.991/2019 e que no prazo de até 30 dias após a realização do curso deverei incluir em PDF ao presente processo o certificado de conclusão da ação de capacitação.

Responsabilizo-me pelo comparecimento e realização integral da ação de capacitação e tenho ciência de que a não realização ou a não conclusão no prazo previsto acarretará na devolução integral dos valores pagos pela inscrição à UFCSPA e que qualquer alteração no período do curso pela instituição promotora deverá ser comunicado através do presente processo por meio de despacho simples e documento comprobatório.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637791** e o código CRC **69C1853F**.